

Caderno Administrativo Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N°3244/2021 Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente

Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

Conselho Superior da Justiça do Trabalho <u>Ato</u> <u>Ato Conjunto TST.CSJT</u> ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SETIC N° 20/2021

Altera o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de fortalecer a padronização da instalação do Processo Judicial Eletrônico - PJe nos Tribunais Regionais do Trabalho:

considerando a necessidade de desenvolvimento de solução para tramitação de precatórios em autos específicos no PJe de segundo grau, embora vinculados à execução originária,

RESOLVE:

Art. 1ºAlterar o § 3º do art. 24 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3ºOs Tribunais deverão apresentar ao CSJT seus planos para regularizar e atualizar a instalação e disponibilização de todos os módulos, funcionalidades e satélites do PJe até 31 de janeiro de 2021, sendo 31 de maio de 2021 a data final de regularização para todos os TRTs, à exceção do Sistema de Gestão de Precatórios – GPREC, que terá como data limite para instalação e disponibilização o dia 1º de janeiro de 2022."

Art. 2º Republique-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 6/2020 com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Brasília, 11 de junho de 2021.

> MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente